

INDEPENDENTE  
E DEMOCRÁTICO

**REDAÇÃO**  
(22) 3824-1322

# O ITAPERUNENSE

Fundado em  
1890 por Antônio  
Gaudêncio Garcia

**22 ANOS**  
DE NOVA EDIÇÃO

ANO XXII - Nº 912 ITAPERUNA, SÁBADO, 25 DE MAIO DE 2019

EDITORIA: ANDRÉ LUIZ P. DE GARCIA - MTB Nº 61964/RJ

R\$ 1.00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

LEI Nº 2.271/2019

“Dispõe sobre a primeira atualização e revisão do Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 04-04-90, alterada pela Emenda de Revisão nº 01, promulgada em 09 de abril de 2.002, especialmente o disposto no item V do artigo 66.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porciúncula aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os seguintes anexos citados no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.2237 de 21 de dezembro de 2017:

Anexo I – Proposta de Programa Setorial – Identificação das Ações; Estimativas das Receitas;

Anexo II – Estimativas das Receitas Orçamentárias;

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenv. do Programa Governamental;

Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

Art. 2º - Todos os demais artigos da Lei Municipal nº 2.237 de 21 de dezembro de 2017 permanecem na íntegra, não havendo, portanto, alterações.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado neste ato a proceder à readequação dos demais instrumentos de planejamento (Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), visando manter o equilíbrio entre as peças.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Paulo Ramos  
Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2019  
Leonardo Paes Barreto Coutinho  
Prefeito Municipal

CONTINUA NA PÁGINA 2

























# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

**Prefeitura Municipal de Porciúncula**  
Rua Cesar Vieira n.º 155  
28920999/0001-66  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019) Page 61 of 261

**Programa: 0635 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL**

Objetivo: Gerenciar e gerir administrativa de Secretaria Municipal de Cultura e apresentar as prioridades técnicas da municipalidade, atendendo assim a demanda de pessoas que visitam a municipalidade.  
Justificativa: Justificativa para necessidade de fornecimento das atividades e eventos de atração turística no município.  
Público-Alvo: Municipais e Turistas

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Presente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
1	1	1	1	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00

**Prefeitura Municipal de Porciúncula**  
Rua Cesar Vieira n.º 155  
28920999/0001-66  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019) Page 62 of 261

**Programa: 0638 PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**

Objetivo: Identificar e humanizar e a separação de áreas verdes, proteção de nascentes proporcionando ambiente saudável, agradável e o embasamento das áreas verdes e praças de recreação.  
Justificativa: Preservação do meio ambiente e bem-estar social, com vistas ao atual e futuras gerações.  
Público-Alvo: Municipais

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Presente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
1	1	1	1	70	90	14	90
2	2	2	2	80	90	05	72
3	3	3	3	65	72	61	90

**Prefeitura Municipal de Porciúncula**  
Rua Cesar Vieira n.º 105  
28920999/0001-66  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019) Page 63 of 261

**Programa: 9034 PRESERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO CULTURAL**

Objetivo: Preservar e modernizar o acervo cultural para divulgação nos meios digitais, registrando a História do Município.  
Justificativa: Valorização da História do Município de Porciúncula, através da melhoria do acervo cultural.  
Público-Alvo: Municipais

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Presente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
1	1	1	1	0	0	0	0

**Prefeitura Municipal de Porciúncula**  
Rua Cesar Vieira n.º 155  
28920999/0001-66  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019) Page 67 of 261

**Programa: 9038 PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**

Objetivo: Identificar e humanizar e a separação de áreas verdes, proteção de nascentes proporcionando ambiente saudável, agradável e o embasamento das áreas verdes e praças de recreação.  
Justificativa: Preservação do meio ambiente e bem-estar social, com vistas ao atual e futuras gerações.  
Público-Alvo: Municipais

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Presente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
1	1	1	1	11.000,00	12	11.000,00	12

**Prefeitura Municipal de Porciúncula**  
Rua Cesar Vieira n.º 155  
28920999/0001-66  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019) Page 61 of 261

**Programa: 9036 PRESERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO CULTURAL**

Objetivo: Preservar e modernizar o acervo cultural para divulgação nos meios digitais, registrando a História do Município.  
Justificativa: Valorização da História do Município de Porciúncula, através da melhoria do acervo cultural.  
Público-Alvo: Municipais

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Presente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
1	1	1	1	1.000,00	11	1.000,00	11

**Prefeitura Municipal de Porciúncula**  
Rua Cesar Vieira n.º 155  
28920999/0001-66  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019) Page 68 of 261

**Programa: 9038 PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**

Objetivo: Identificar e humanizar e a separação de áreas verdes, proteção de nascentes proporcionando ambiente saudável, agradável e o embasamento das áreas verdes e praças de recreação.  
Justificativa: Preservação do meio ambiente e bem-estar social, com vistas ao atual e futuras gerações.  
Público-Alvo: Municipais

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Presente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
1	1	1	1	10.000,00	12	10.000,00	12

**Prefeitura Municipal de Porciúncula**  
Rua Cesar Vieira n.º 155  
28920999/0001-66  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019) Page 62 of 261

**Programa: 9034 PRESERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO CULTURAL**

Objetivo: Preservar e modernizar o acervo cultural para divulgação nos meios digitais, registrando a História do Município.  
Justificativa: Valorização da História do Município de Porciúncula, através da melhoria do acervo cultural.  
Público-Alvo: Municipais

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Presente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
1	1	1	1	11.000,00	11	11.000,00	11

**Prefeitura Municipal de Porciúncula**  
Rua Cesar Vieira n.º 105  
28920999/0001-66  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019) Page 68 of 261

**Programa: 9038 PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**

Objetivo: Identificar e humanizar e a separação de áreas verdes, proteção de nascentes proporcionando ambiente saudável, agradável e o embasamento das áreas verdes e praças de recreação.  
Justificativa: Preservação do meio ambiente e bem-estar social, com vistas ao atual e futuras gerações.  
Público-Alvo: Municipais

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Presente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
1	1	1	1	11.000,00	12	11.000,00	12

**Prefeitura Municipal de Porciúncula**  
Rua Cesar Vieira n.º 105  
28920999/0001-66  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019) Page 63 of 261

**Programa: 9037 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE**

Objetivo: Gerenciar as ações administrativas de Secretaria de Meio Ambiente.  
Justificativa: Possibilitar o desenvolvimento das atividades da secretaria.  
Público-Alvo: Municipais

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Presente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
1	1	1	1	50	150	34	50

**Prefeitura Municipal de Porciúncula**  
Rua Cesar Vieira n.º 155  
28920999/0001-66  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019) Page 69 of 261

**Programa: 9038 PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**

Objetivo: Identificar e humanizar e a separação de áreas verdes, proteção de nascentes proporcionando ambiente saudável, agradável e o embasamento das áreas verdes e praças de recreação.  
Justificativa: Preservação do meio ambiente e bem-estar social, com vistas ao atual e futuras gerações.  
Público-Alvo: Municipais

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Presente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
1	1	1	1	11.000,00	12	11.000,00	12

**Prefeitura Municipal de Porciúncula**  
Rua Cesar Vieira n.º 105  
28920999/0001-66  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019) Page 63 of 261

**Programa: 9037 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE**

Objetivo: Gerenciar as ações administrativas de Secretaria de Meio Ambiente.  
Justificativa: Possibilitar o desenvolvimento das atividades da secretaria.  
Público-Alvo: Municipais

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Presente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
1	1	1	1	6.000,00	11	6.000,00	11

**Prefeitura Municipal de Porciúncula**  
Rua Cesar Vieira n.º 155  
28920999/0001-66  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019) Page 70 of 261

**Programa: 9038 PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**

Objetivo: Identificar e humanizar e a separação de áreas verdes, proteção de nascentes proporcionando ambiente saudável, agradável e o embasamento das áreas verdes e praças de recreação.  
Justificativa: Preservação do meio ambiente e bem-estar social, com vistas ao atual e futuras gerações.  
Público-Alvo: Municipais

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Presente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
1	1	1	1	5.000,00	12	5.000,00	12

**Prefeitura Municipal de Porciúncula**  
Rua Cesar Vieira n.º 155  
28920999/0001-66  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019) Page 64 of 261

**Programa: 9037 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE**

Objetivo: Gerenciar as ações administrativas de Secretaria de Meio Ambiente.  
Justificativa: Possibilitar o desenvolvimento das atividades da secretaria.  
Público-Alvo: Municipais

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Presente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
1	1	1	1	6.000,00	12	6.000,00	12

**Prefeitura Municipal de Porciúncula**  
Rua Cesar Vieira n.º 105  
28920999/0001-66  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019) Page 69 of 261

**Programa: 9038 PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**

Objetivo: Identificar e humanizar e a separação de áreas verdes, proteção de nascentes proporcionando ambiente saudável, agradável e o embasamento das áreas verdes e praças de recreação.  
Justificativa: Preservação do meio ambiente e bem-estar social, com vistas ao atual e futuras gerações.  
Público-Alvo: Municipais

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Presente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
1	1	1	1	5.000,00	12	5.000,00	12

**Prefeitura Municipal de Porciúncula**  
Rua Cesar Vieira n.º 155  
28920999/0001-66  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019) Page 65 of 261

**Programa: 0637 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE**

Objetivo: Gerenciar as ações administrativas de Secretaria de Meio Ambiente.  
Justificativa: Possibilitar o desenvolvimento das atividades da secretaria.  
Público-Alvo: Municipais

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Presente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
1	1	1	1	14.000,00	11	14.000,00	11

**Prefeitura Municipal de Porciúncula**  
Rua Cesar Vieira n.º 155  
28920999/0001-66  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019) Page 70 of 261

**Programa: 9038 PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**

Objetivo: Identificar e humanizar e a separação de áreas verdes, proteção de nascentes proporcionando ambiente saudável, agradável e o embasamento das áreas verdes e praças de recreação.  
Justificativa: Preservação do meio ambiente e bem-estar social, com vistas ao atual e futuras gerações.  
Público-Alvo: Municipais

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Presente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
1	1	1	1	5.000,00	12	5.000,00	12







# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

**Prefeitura Municipal de Porciúncula**  
Rua Cesar Vieira n.º 135  
28920999/9301-06  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Programa: 9351 DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: Garantir o desenvolvimento de ações para o desenvolvimento urbano municipal.  
Justificativa: Melhorar as áreas urbanas do município de Porciúncula.  
Público-Alvo: Municipais

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Indicador	Indicador	2019	2018	2017	2016
Atividades Desempenhadas	Percentual/Percentual a ser aplicado na ação		91	100	91	91	91	91

**Prefeitura Municipal de Porciúncula**  
Rua Cesar Vieira n.º 135  
28920999/9301-06  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Programa: 9352 DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO

Objetivo: Garantir as ações de desenvolvimento rodoviário no município.  
Justificativa: Dar mobilidade para os serviços de trabalho em suas tarefas diárias na administração pública municipal.  
Público-Alvo: Administração Pública e Municipais

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Indicador	Indicador	2019	2018	2017	2016
Atividades Desempenhadas	Percentual/Percentual a ser aplicado na ação		98	100	98	98	98	98

**Prefeitura Municipal de Porciúncula**  
Rua Cesar Vieira n.º 135  
28920999/9301-06  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Programa: 9351 DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: Garantir o desenvolvimento de ações para o desenvolvimento urbano municipal.  
Justificativa: Melhorar as áreas urbanas do município de Porciúncula.  
Público-Alvo: Municipais

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Indicador	Indicador	2019	2018	2017	2016
Atividades Desempenhadas	Percentual/Percentual a ser aplicado na ação		91	100	91	91	91	91

**Prefeitura Municipal de Porciúncula**  
Rua Cesar Vieira n.º 135  
28920999/9301-06  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Programa: 9352 DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO

Objetivo: Garantir as ações de desenvolvimento rodoviário no município.  
Justificativa: Dar mobilidade para os serviços de trabalho em suas tarefas diárias na administração pública municipal.  
Público-Alvo: Administração Pública e Municipais

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Indicador	Indicador	2019	2018	2017	2016
Atividades Desempenhadas	Percentual/Percentual a ser aplicado na ação		98	100	98	98	98	98

**Prefeitura Municipal de Porciúncula**  
Rua Cesar Vieira n.º 135  
28920999/9301-06  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Programa: 9351 DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: Garantir o desenvolvimento de ações para o desenvolvimento urbano municipal.  
Justificativa: Melhorar as áreas urbanas do município de Porciúncula.  
Público-Alvo: Municipais

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Indicador	Indicador	2019	2018	2017	2016
Atividades Desempenhadas	Percentual/Percentual a ser aplicado na ação		91	100	91	91	91	91

**Prefeitura Municipal de Porciúncula**  
Rua Cesar Vieira n.º 135  
28920999/9301-06  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Programa: 9355 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E EVENTOS ESPORTIVOS

Objetivo: Garantir as ações esportivas e disponibilizar áreas desportivas no município.  
Justificativa: Promover a interação através das práticas esportivas e realização de eventos esportivos no município.  
Público-Alvo: Municipais

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Indicador	Indicador	2019	2018	2017	2016
Atividades Realizadas	Percentual/Percentual a ser aplicado na ação		93	93	93	93	93	93

**Prefeitura Municipal de Porciúncula**  
Rua Cesar Vieira n.º 135  
28920999/9301-06  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Programa: 9351 DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: Garantir o desenvolvimento de ações para o desenvolvimento urbano municipal.  
Justificativa: Melhorar as áreas urbanas do município de Porciúncula.  
Público-Alvo: Municipais

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Indicador	Indicador	2019	2018	2017	2016
Atividades Desempenhadas	Percentual/Percentual a ser aplicado na ação		91	100	91	91	91	91

**Prefeitura Municipal de Porciúncula**  
Rua Cesar Vieira n.º 135  
28920999/9301-06  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Programa: 9355 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E EVENTOS ESPORTIVOS

Objetivo: Garantir as ações esportivas e disponibilizar áreas desportivas no município.  
Justificativa: Promover a interação através das práticas esportivas e realização de eventos esportivos no município.  
Público-Alvo: Municipais

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Indicador	Indicador	2019	2018	2017	2016
Atividades Realizadas	Percentual/Percentual a ser aplicado na ação		93	93	93	93	93	93

**Prefeitura Municipal de Porciúncula**  
Rua Cesar Vieira n.º 135  
28920999/9301-06  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Programa: 9352 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC.MUN. OBRAS SERV. PUB. - SERV. RODOVIÁRIO

Objetivo: Garantir o gestão administrativa da secretaria municipal de Obras e Serv. Públicos - Serv. Rodoviário.  
Justificativa: Promover as ações administrativas para atender a secretaria.  
Público-Alvo: Administração Pública

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Indicador	Indicador	2019	2018	2017	2016
Atividades Desempenhadas	Percentual/Percentual a ser aplicado na ação		91	100	91	91	91	91

**Prefeitura Municipal de Porciúncula**  
Rua Cesar Vieira n.º 135  
28920999/9301-06  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Programa: 9355 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E EVENTOS ESPORTIVOS

Objetivo: Garantir as ações esportivas e disponibilizar áreas desportivas no município.  
Justificativa: Promover a interação através das práticas esportivas e realização de eventos esportivos no município.  
Público-Alvo: Municipais

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Indicador	Indicador	2019	2018	2017	2016
Atividades Realizadas	Percentual/Percentual a ser aplicado na ação		93	93	93	93	93	93

**Prefeitura Municipal de Porciúncula**  
Rua Cesar Vieira n.º 135  
28920999/9301-06  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Programa: 9352 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC.MUN. OBRAS SERV. PUB. - SERV. RODOVIÁRIO

Objetivo: Garantir o gestão administrativa da secretaria municipal de Obras e Serv. Públicos - Serv. Rodoviário.  
Justificativa: Promover as ações administrativas para atender a secretaria.  
Público-Alvo: Administração Pública

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Indicador	Indicador	2019	2018	2017	2016
Atividades Desempenhadas	Percentual/Percentual a ser aplicado na ação		91	100	91	91	91	91

**Prefeitura Municipal de Porciúncula**  
Rua Cesar Vieira n.º 135  
28920999/9301-06  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Programa: 9359 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atuação a família, visando sua inclusão social.  
Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e implementar as políticas sociais no município.P  
Público-Alvo: Municipais cadastrados no programa sociais

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Indicador	Indicador	2019	2018	2017	2016
Famílias Assistidas	Percentual/Percentual a ser aplicado na ação		90	91	91	91	91	91

**Prefeitura Municipal de Porciúncula**  
Rua Cesar Vieira n.º 135  
28920999/9301-06  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Programa: 9352 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC.MUN. OBRAS SERV. PUB. - SERV. RODOVIÁRIO

Objetivo: Garantir o gestão administrativa da secretaria municipal de Obras e Serv. Públicos - Serv. Rodoviário.  
Justificativa: Promover as ações administrativas para atender a secretaria.  
Público-Alvo: Administração Pública

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Indicador	Indicador	2019	2018	2017	2016
Atividades Desempenhadas	Percentual/Percentual a ser aplicado na ação		91	100	91	91	91	91

**Prefeitura Municipal de Porciúncula**  
Rua Cesar Vieira n.º 135  
28920999/9301-06  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Programa: 9359 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atuação a família, visando sua inclusão social.  
Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e implementar as políticas sociais no município.P  
Público-Alvo: Municipais cadastrados no programa sociais

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Indicador	Indicador	2019	2018	2017	2016
Famílias Assistidas	Percentual/Percentual a ser aplicado na ação		90	91	91	91	91	91













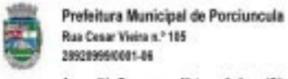






# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS



Prefeitura Municipal de Porciúncula  
Rua Cesar Vieira n.º 185  
28920999/0001-06  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 226 of 281

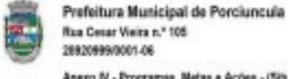
**Programa: 9067 SAÚDE PARA TODOS**

Objetivo: Promover o acesso livre e igualitário às ações de saúde, primando por qualidade, universalização e eficiência, consoante as diretrizes e normas da SUS.

Justificativa: Proporcionar e melhorar a qualidade dos serviços de saúde ofertados aos cidadãos de Porciúncula.

Público-Alvo: População do Município.

2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
02000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2214 - GERENCIAMENTO DO BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE									
12 - Saúde									
301 - Atividade Básica									
01 - TESOURO									
03 - Royalties									
3 - DESPESAS CORRENTES									
	0	0,00	0	8.880.000,00	0	0,00	0	0,00	



Prefeitura Municipal de Porciúncula  
Rua Cesar Vieira n.º 185  
28920999/0001-06  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 227 of 281

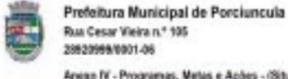
**Programa: 9087 SAÚDE PARA TODOS**

Objetivo: Promover o acesso livre e igualitário às ações de saúde, primando por qualidade, universalização e eficiência, consoante as diretrizes e normas da SUS.

Justificativa: Proporcionar e melhorar a qualidade dos serviços de saúde ofertados aos cidadãos de Porciúncula.

Público-Alvo: População do Município.

2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
02000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2214 - GERENCIAMENTO DO BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE									
12 - Saúde									
301 - Atividade Básica									
01 - TESOURO									
11 - Impostos e Transferências de Impostos									
3 - DESPESAS CORRENTES									
	0	0,00	0	8.880.000,00	0	0,00	0	0,00	



Prefeitura Municipal de Porciúncula  
Rua Cesar Vieira n.º 185  
28920999/0001-06  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 228 of 281

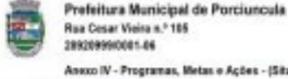
**Programa: 0683 SAÚDE PARA TODOS - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DOS HOSPITAIS DO INTERIOR**

Objetivo: Promover a qualidade dos serviços de saúde na rede de saúde municipal.

Justificativa: Melhorar a qualidade dos serviços de saúde disponíveis aos munícipes.

Público-Alvo: População do Município.

2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
02000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2214 - GERENCIAMENTO DO BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE									
12 - Saúde									
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
01 - TESOURO									
30 - SUS									
3 - DESPESAS CORRENTES									
	0	0,00	0	11.500.000,00	0	0,00	0	0,00	



Prefeitura Municipal de Porciúncula  
Rua Cesar Vieira n.º 185  
28920999/0001-06  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 229 of 281

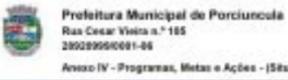
**Programa: 9306 INFRAESTRUTURA URBANA**

Objetivo: Intensificar e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos com manutenção preventiva das ruas, calçadas, galerias de águas pluviais, limpeza, humanização e entardecimento das áreas verdes e praças, visando aumentar a qualidade de vida da população e favorecer o desenvolvimento sustentável.

Justificativa: Promover as políticas públicas voltadas para a ação de infraestrutura urbana de nosso Município.

Público-Alvo: Munícipes.

7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
02000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
1105 - Assistência ao Ensino Superior									
12 - Educação									
301 - Ensino Fundamental									
01 - TESOURO									
03 - Salário Educação									
4 - DESPESAS DE CAPITAL									
	0	0,00	0	985.000,00	0	0,00	0	0,00	



Prefeitura Municipal de Porciúncula  
Rua Cesar Vieira n.º 185  
28920999/0001-06  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 230 of 281

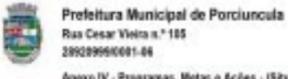
**Programa: 9086 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Objetivo:

Justificativa:

Público-Alvo:

8 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
02000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
2218 - Fomento de Manutenção Pedagógica e Tecnológica									
12 - Educação									
301 - Ensino Fundamental									
01 - TESOURO									
03 - Salário Educação									
4 - DESPESAS DE CAPITAL									
	0	0,00	0	985.000,00	0	0,00	0	0,00	



Prefeitura Municipal de Porciúncula  
Rua Cesar Vieira n.º 185  
28920999/0001-06  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 241 of 281

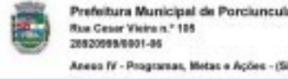
**Programa: 9086 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Objetivo:

Justificativa:

Público-Alvo:

8 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
02000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
2218 - Fomento de Manutenção Pedagógica e Tecnológica									
12 - Educação									
301 - Ensino Fundamental									
01 - TESOURO									
03 - Salário Educação									
4 - DESPESAS DE CAPITAL									
	0	0,00	0	985.000,00	0	0,00	0	0,00	



Prefeitura Municipal de Porciúncula  
Rua Cesar Vieira n.º 185  
28920999/0001-06  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 242 of 281

**Programa: 9390 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Objetivo:

Justificativa:

Público-Alvo:

8 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
02000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
2218 - Fomento de Manutenção Pedagógica e Tecnológica									
12 - Educação									
301 - Ensino Fundamental									
01 - TESOURO									
03 - Salário Educação									
3 - DESPESAS CORRENTES									
	0	0,00	0	26.000,00	0	0,00	0	0,00	



Prefeitura Municipal de Porciúncula  
Rua Cesar Vieira n.º 185  
28920999/0001-06  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 243 of 281

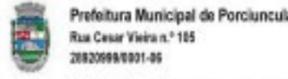
**Programa: 0698 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Objetivo:

Justificativa:

Público-Alvo:

8 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
02000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
2218 - Fomento de Manutenção Pedagógica e Tecnológica									
12 - Educação									
301 - Ensino Fundamental									
01 - TESOURO									
11 - Impostos e Transferências de Impostos									
3 - DESPESAS CORRENTES									
	0	0,00	0	26.000,00	0	0,00	0	0,00	



Prefeitura Municipal de Porciúncula  
Rua Cesar Vieira n.º 185  
28920999/0001-06  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 244 of 281

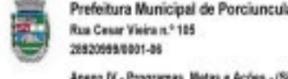
**Programa: 9391 EDUCAÇÃO INFANTIL**

Objetivo:

Justificativa:

Público-Alvo:

8 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
02000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
1105 - Assistência ao Ensino Superior									
12 - Educação									
301 - Ensino Infantil									
01 - TESOURO									
03 - Salário Educação									
4 - DESPESAS DE CAPITAL									
	0	0,00	0	35.000,00	0	0,00	0	0,00	



Prefeitura Municipal de Porciúncula  
Rua Cesar Vieira n.º 185  
28920999/0001-06  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 245 of 281

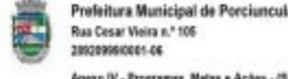
**Programa: 9391 EDUCAÇÃO INFANTIL**

Objetivo:

Justificativa:

Público-Alvo:

8 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
02000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
2218 - Fomento de Manutenção Pedagógica e Tecnológica									
12 - Educação									
301 - Ensino Infantil									
01 - TESOURO									
03 - Salário Educação									
4 - DESPESAS DE CAPITAL									
	0	0,00	0	207.000,00	0	0,00	0	0,00	



Prefeitura Municipal de Porciúncula  
Rua Cesar Vieira n.º 185  
28920999/0001-06  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 246 of 281

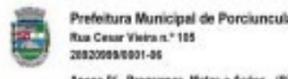
**Programa: 0691 EDUCAÇÃO INFANTIL**

Objetivo:

Justificativa:

Público-Alvo:

8 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
02000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
2218 - Fomento de Manutenção Pedagógica e Tecnológica									
12 - Educação									
301 - Ensino Infantil									
01 - TESOURO									
11 - Impostos e Transferências de Impostos									
3 - DESPESAS CORRENTES									
	0	0,00	0	985.000,00	0	0,00	0	0,00	



Prefeitura Municipal de Porciúncula  
Rua Cesar Vieira n.º 185  
28920999/0001-06  
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 247 of 281

**Programa: 9392 EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

Objetivo:

Justificativa:

Público-Alvo:

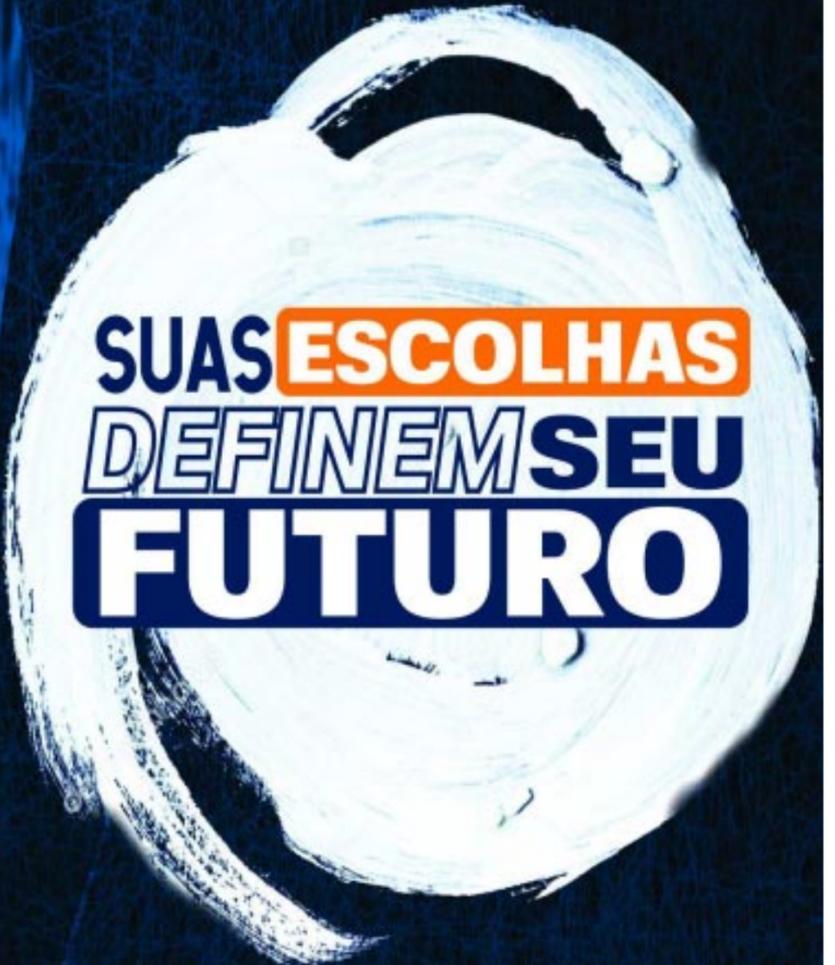
8 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
02000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
1105 - Assistência ao Ensino Superior									
12 - Educação									
301 - Ensino Fundamental									
01 - TESOURO									
03 - Salário Educação									
4 - DESPESAS DE CAPITAL									
	0	0,00	0	52.500,00	0	0,00	0	0,00	



# TRANSFERÊNCIA

\*exceto curso de Medicina

**50%\***  
matrícula e mensalidades



SUAS **ESCOLHAS**  
DEFINEM SEU  
**FUTURO**

 22 99758-4004

 22 3823-4000

 [www.unig.br](http://www.unig.br)

**UNIG**  
UNIVERSIDADE IGUAÇU

NO AR: [WWW.OITAPERUNENSE.COM.BR](http://WWW.OITAPERUNENSE.COM.BR)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2019 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Porciúncula torna público que, com base na Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decretos Municipais n.ºs 1.868/2018 e 1.719/2017, Lei Complementar n.º 123/06 e 128/08 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, comunica aos interessados que fica adiado "SINE DIE" a Licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto consiste na futura e eventual aquisição de materiais e reagentes para uso no laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no processo administrativo n.º 02.301/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e na proposta detalhe do ANEXO II, parte integrante do Edital do pregão em epígrafe, a qual se encontrava marcada para o dia 30/05/2019, quinta-feira às 14hs, motivada por razões de interesse público, oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão pública no jornal de publicação de atos oficiais e no quadro de avisos do Município da data a ser realizada a nova sessão pública, conforme preconiza a legislação vigente.

JOÃO CESAR HONÓRIO DA SILVA  
PREGOEIRO SUBSTITUTO

**NATPREVI PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA GDP Nº 026/2019**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade – NATPREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, art. 51 da Lei 333/2006 c/c 566/2012 e 245/2002, resolve:

Conceder a APOSENTADORIA POR IDADE o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal JORGE CARLOS CAMPANHA do cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, matrícula nº 13129/6, com proventos proporcionais, de acordo com o Processo nº 003/2019, fixados conforme abaixo discriminado, com base no artigo 40 §1º, III "b", da Constitucional Federal, combinado com o art. 13, I, "d" da Lei nº 333/06 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natividade/RJ.

**COMPOSIÇÃO DE PROVENTOS**

1 – Vencimento Base..... R\$ 998,00  
2 – Total Mensal de Proventos: R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais) – Salário Mínimo Nacional em Vigência.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Município de Natividade – RJ, 30 de Abril de 2019.  
Natael José da Silva - Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**

**Conselho Municipal de Assistência Social**

Rua Eloy Vieira Lannes, 71 - B. Bráz - Porciúncula - RJ  
CEP: 28.396-008 - TEL/FAX: (21) 2542-1814

**Resolução CMAS Nº. 07/2013**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições com base na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Leis Complementares e Lei Municipal nº 1279/95 de 15/12/1995, bem como fundamentada na Reunião Ordinária realizada em 03/12/2013, conforme Ata de nº. 010/2013, RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar a execução do Acessos.**

**Art. 2º - Aprovar a minuta da Lei de Benefícios Eventuais.**

**Art. 3º - Aprovar gastos necessários para manutenção dos veículos que atendem os serviços da Secretaria Municipal de Promoção Social Ação Comunitária e Habitação, com recursos do IGD/PBF**

**Art. 4º - Aprovar solicitação da Gestora do FMAS, com relação a utilização dos recursos Estadual e Federais, conforme necessidade.**

**Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua fixação ou publicação.**

Sala de Reuniões, 03 de Dezembro de 2013.

Rogério Feijóli Santiago  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**O ITAPERUNENSE**

PECLY & GARCIA LTDA-ME  
CNPJ Nº 02.441.744/0001-77/INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 58.101.347/INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 75.716.397

Rua José de Freitas nº 43 - Centro - Cep.: 28.300.000 - Itaperuna/RJ - TEL: (21) 9-9948-1737  
E-mail: oitaperunense@uol.com.br  
EDITOR/DIRETOR: ANDRÉ LUIZ P. DE GARCIA  
FILIA DO A ADJORI - ASSOCIAÇÃO DOS DIRETORES DE JORNALS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

ATOS OFICIAIS - PREFEITURAS MUNICIPAIS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ; PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA/RJ; CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ e NATPREV/RJ

**\* A DIREÇÃO DA EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS CONCEITOS E OPINIÕES EMITIDOS, ATRAVÉS DE ARTIGOS E CRÔNICAS PUBLICADOS NESTE JORNAL, QUE NÃO SEJAM DA EDITORIA DO ÓRGÃO.**

REPRESENTANTE COMERCIAL: TRÁFEGO MARKETING CULTURAL LTDA  
REPRESENTANTE COMERCIAL NOS MERCADOS DO RIO DE JANEIRO/RJ; SÃO PAULO/SP E BRASÍLIA/DF.  
TELEFONE: (21) 2532-1329. TRÁFEGO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - AVENIDA RIO BRANCO, 185 - GRUPO - 1813 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - TELEFONE: (21) 2532-1329.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI- ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, NO DIA 21 DE MAIO DE 2019, ÀS 15:00 HORAS, NO SALÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, EM CUMPRIMENTO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 48, DA LEI 101/2000.

No vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, realizou-se a Audiência Pública, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Varre-Sai, para o exercício de 2020, junto à Comissão de Orçamento e Finanças, contando com a presença dos Edis membros: Vereador José Antônio de Oliveira – Presidente, Vereador Afonso Cláudio de Oliveira Vice-Presidente, Vereador Cláudio Magno Paulanti – Relator e funcionário da Prefeitura Municipal de Varre-Sai Claudiane Aparecida Rodrigues de Matos Oliveira, Cleto Berônico de Oliveira Fabre, Gilberto Fabre Martins e André Luiz Nogueira Ferreira. Abertos os trabalhos, foi discutido o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020. Em seguida o Sr. Presidente encerrou a presente Audiência Pública para debate do Projeto de Lei em pauta, da qual para constar eu \_\_\_\_\_ Cláudio Magno Paulanti, a subscrevo e vai assinada pelos membros da Comissão.

José Antônio de Oliveira – Presidente  
Afonso Cláudio de Oliveira – Vice-Presidente  
Cláudio Magno Paulanti - Relator

ATO Nº 006/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais, e face ao disposto na Resolução nº 005/2019.

**RESOLVE,**

I – Modificar os termos do Ato nº 005/2019, por motivo de recentes problemas de saúde em familiar, inserindo o nome do Vereador José Maria de Freitas Pelegrini para compor a Comissão nomeada por aquele instrumento, em substituição ao do Vereador Antônio José Ferreira.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21/05/2019.

Câmara Municipal de Varre-Sai, 17 de maio de 2019.  
Antonio José Ferreira - Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
RUA ELOY VIEIRA LANNES, Nº 71 - BAIRRO BRÁZ

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2019**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições com base na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Complementar e Lei Municipal nº 1.279/95 de 15/12/1995, fundamentada na Reunião Ordinária realizada em 26/03/2019, ocorrida na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Promoção Social Ação Comunitária e Habitação, localizada a Rua Eloy Vieira Lannes, nº 71, Bairro Bráz – Porciúncula-RJ, conforme Ata nº 02/2019, RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR o PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO – SUAS / 2019.**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, com posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 26 de Março de 2019.

Maria José Rocha Betta  
Presidente do CMAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL AÇÃO COMUNITÁRIA E HABITAÇÃO  
RUA ELOY VIEIRA LANNES, Nº 71 - BAIRRO JOÃO FRANCISCO BRÁZ  
CEP: 28.396-008 - TEL/FAX: (21) 2542-1814

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº. 03** Em, 31 de Maio de 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal Plurianual de Assistência Social do Município de Porciúncula – 2018/2021.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORCIÚNCULA – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993.**

**CONSIDERANDO:**  
A necessidade de regulamentar a aprovação do Plano Municipal Plurianual de Assistência Social 2018/2021,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal Plurianual de Assistência Social 2018/2021, discutido em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social em**

Porciúncula, 31 de Maio de 2019

Maria José Rocha Betta  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI- ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, LEGISLATURA 2017 A 2020

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, realizou-se a décima terceira reunião do Primeiro Período Ordinário da Câmara Municipal de Varre-Sai Legislatura 2017 a 2020, presidida pelo Vereador Antonio José Ferreira, que invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos da presente reunião, determinando ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do Evangelho do dia e ao Primeiro Secretário, que fizesse chamada dos Vereadores finda qual constatou-se a presença de todos Edis. Em seguida foi feita a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a seguir a leitura do expediente, que constou do seguinte: Do Executivo Municipal, Mensagem nº 007/2019 – encaminha Projeto de Lei nº 766/2019; Do Vereador Cláudio Magno Paulanti, Projeto de Lei nº 022/2019; Do Vereador José Antonio de Oliveira, Requerimento nº 025/2019; Da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, convite para audiência pública dia 21 próximo; Do Partido Democratas, Edital datado de 13/05/2019; Da Secretaria Municipal de Saúde, Ofício GSMS nº 158/2019 – reposta ao Vereador Antonio José Ferreira, Ofício FMS nº 071 e 072/2019. Finda a leitura do expediente, o Sr. Presidente passou os trabalhos para a Ordem do Dia. Em primeira discussão na forma regimental, foram aprovadas por unanimidade as seguintes matérias: Do Vereador Cláudio Magno Paulanti, Projeto de Lei nº 014/2019, que dispõe sobre a criação de locais específicos, reservados para portadores de deficiência física. Do Vereador Cláudio Magno Paulanti, Projeto de Lei nº 013/2019, que veda a comercialização de produtos e serviços voltados para a área de fotografia, filmes e demais serviços não autorizados pela Secretaria de Educação, em escolas municipais. Em discussão única na forma regimental, foram aprovadas por unanimidade as seguintes matérias: Do Vereador Cláudio Magno Paulanti, Requerimento nº 024/2019; Do Vereador Alex de Assis Vioti Vargas dos Santos, Requerimento nº 023/2019; Do Vereador Alex de Assis Vioti Vargas dos Santos e outros, Projeto de Resolução nº 005/2019, protocolado nesta Casa sob o nº 044/2019, que autoriza a constituição de uma Comissão de Representação, através de Ato, destinada a representar o Legislativo, no Curso promovido pelo Instituto Ruy Barbosa, na Cidade de Belo Horizonte – MG, nos dias 21 a 24 de maio do corrente ano. Não havendo mais matéria para ser discutida na Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião.

Antonio José Ferreira – Presidente  
Antonio Said de Oliveira Júnior – Primeiro Secretário  
José Maria de Freitas Pelegrini - Segundo Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI- ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2019

Considerando, o TAC – Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta assinado com a Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro em 06 de maio de 2019;

Considerando, que os precisam ser imediatamente ajustadas as rotinas de esterilização dos materiais hospitalares utilizados no Hospital Municipal;

Considerando, a autorização contida no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93; e

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica;

RATIFICO a contratação da Empresa FGF COMERCIO E SERVICOS DE ESTERILIZACAO EM OXIDO DE ETILENO LTDA, para prestação de serviços de esterilização dos materiais hospitalares utilizados no Hospital Municipal de Varre-Sai, até a realização de processo licitatório, no valor total de R\$12.179,12 (Doze mil, cento e setenta e nove reais e doze centavos), nos termos dos dispositivos legais acima citados.

Determino a abertura imediata de procedimento licitatório. Depois de cumpridas as formalidades de praxe. Publique-se. Cumpra-se.

Varre-Sai/RJ, 17 de maio de 2019.  
SILVESTRE JOSÉ GORINI - PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

Fiscal, devidamente atestada, no setor competente, e exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas...

8.5- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada...

8.6- Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela DETENTORA DAATA...

8.7 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da DETENTORA DA ATA...

8.8- A fiscalização da contratação decorrente do edital caberá ao responsável do Serviço de Almoxarifado...

8.9- Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular...

8.10- A DETENTORA DA ATA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle...

CLÁUSULA NONA (Da vigência da ata de registro de preços, prazos de início de etapa de execução e conclusão) - A presente, ora aqui registrada...

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O objeto do presente será fielmente executado como aqui avençado e se requerido...

PARÁGRAFO SEGUNDO: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços...

CLÁUSULA DÉCIMA (Das Penalidades) - O descumprimento da cláusula ou condição desta Ata ou do Edital e seus Anexos sujeitarão a DETENTORA DA ATA à multa de até 20%...

- a) advertência, que será aplicada sempre por escrito; b) multas; c) Cancelamento da Ata, sujeitando-se a DETENTORA DA ATA ao pagamento de indenização a ADMINISTRAÇÃO por perdas e danos; d) Suspensão temporária do direito de licitar...

g) A multa será aplicada à razão de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total do objeto em atraso...

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Além das cominações acima, a CONTRATADA, incorrerá em multa de 5% (cinco por cento) quando o atraso na entrega ensejar a rescisão...

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos Municipais nºs 1.776/2017 e 1.780/2017...

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (Do cancelamento do registro) Quando a DETENTORA DA ATA não aceitar a redução do preço registrado...

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por iniciativa das próprias DETENTORAS DA ATA, quando mediante solicitação por escrito...

PARÁGRAFO SEGUNDO: Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso...

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (Da rescisão unilateral) - A DETENTORA DA ATA reconhece plenamente os direitos da ADMINISTRAÇÃO...

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (Da legislação aplicável) - A esta Ata aplicar-se-ão, também, as disposições das Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93...

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ADMINISTRAÇÃO providenciará a publicação no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura desta...

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA As partes SIGNATÁRIAS obrigam-se por si e seus sucessores, a qualquer título a cumprir o ora aqui disposto em todos os pontos que o integram...

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (Do Foro) - As partes elegem o Foro da Comarca de Porciúncula - RJ, com renúncia expressa...

E, por estarem às partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, aceitam cumprir fielmente as normas legais e regulamentares...

ADMINISTRAÇÃO Representada pelo Sr. Leonardo Paes Barreto Coutinho Prefeito Municipal L. FAZOLLO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME Representada pelo Sr. Leonardo Fazollo de Ascenção Sócio Administrador TESTEMUNHAS: Nome CPF Nome CPF

LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2019

"Promove a alteração da Estrutura Administrativa Municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Anexo IV da Lei n.º 1064/1990 e alterações posteriores, para alterar a nomenclatura do cargo de Protético, passando a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO DE EMPREGO PERMANENTE F QUADRO - Serviço de Saúde e Fiscalização Sanitária QP/SFS 500

Table with 5 columns: Código, Emprego Permanente, Nº de Vagas, Escolaridade, Referência Inicial. Row: QP/PGM523, Técnico em Prótese Dentária, 01, Médio Profissionalizante: Médio completo + curso Técnico com registro no Conselho da Classe, 11

Art.2º. Fica alterada carga horária referente à jornada de trabalho semanal estabelecida no anexo único da Lei n.º 1.307/1996...

Table with 4 columns: Código, Cargo, Referência, Jornada de Trabalho Semanal (horas). Row: QP/PGM523, Técnico em Prótese Dentária, 11, 40

Art. 3º. Fica alterado o anexo II da Lei Complementar n.º 065/2009, para constar em sua redação as atribuições dos seguintes cargos:

CARGO: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende o cargo que tem como atribuição confeccionar próteses dentárias para os pacientes assistidos no serviço de odontologia municipal.

- ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: - ser responsável pelo serviço de fiscalização do respectivo cumprimento das disposições legais que regem a atividade exercida; - promover o treinamento de auxiliares designados para o laboratório de prótese odontológica; - confeccionar/preparar modelos em gesso para confecção de próteses, coroas e aparelhos ortodônticos/ortopédicos...

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua afixação ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO PAULO RAMOS Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2019. Leonardo Paes Barreto Coutinho Prefeito Municipal

Advertisement for Dourada Parque Hotel featuring 'Outono 2019' promotion. It lists discounts of 50%, 40%, or 30% on credit cards for breakfast, and 30%, 20%, or 20% for breakfast on weekends. Includes contact info: Reservas: (32) 3748 1228/1251, (32) 98408 0689, Email: reservas@douradaparquehotel.com.br







PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2019

Table with columns: GARANTIAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 (Até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre). Rows include EXTERNAS (I), INTERNAS (II), and TOTAL (I+II).

CONTRAGARANTIAS

Table with columns: CONTRAGARANTIAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 (Até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre). Rows include GARANTIAS EXTERNAS (I), INTERNAS (II), and TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I+II).

MEDIDAS CORRETIVAS:

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda, Controle Interno

Nota : O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% de RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Handwritten signatures and stamps of Clério Baptista Couto, Cláudio de Brito Garcia, Cláudio Antonio Torres de Mello, and Vestre José Gorn.

SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 23/05/2019 14:29h Anexo 3 do RGF

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2019

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, OPERAÇÕES REALIZADAS (Até o 1º Quadrimestre, No Quadr., Até o Quadr.(a)). Rows include Mobiliária, Interna, Externa, Contratual, and TOTAL (R\$).

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES, VALOR, % SOBRE RCL. Rows include RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), OPERAÇÕES VEDADAS (V), and TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (III + V - Ia - Ib).

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)

LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art.59 da LRF) - %>

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA

Table with columns: VALOR REALIZADO (No Quadr., Até o Quadr.(a)). Rows include Parcelamentos de Dívidas (Tributos, Contribuições Previdenciárias, FGTS) and Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas.

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda, Controle Interno

Nota :

SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 23/05/2019 14:29h Anexo 4 do RGF

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até 04/2019), SALDO A REALIZAR. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS PATRIMONIAIS, RECEITAS DE CAPITAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ALIENAÇÃO DE BENS, TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CAPITAL.

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda, Controle Interno

Nota :

Handwritten signatures and stamps of Clério Baptista Couto, Cláudio de Brito Garcia, Cláudio Antonio Torres de Mello, and Vestre José Gorn.

SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 23/05/2019 14:29h Anexo 6 do RGF











PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2019

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include various tax and fee items.

Table with columns: RECEITAS DO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include FUNDEB 10, FUNDEB 12, FUNDEB 13, FUNDEB 14, FUNDEB 15.

Table with columns: DESPESAS DO FUNDEB, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Rows include various educational expenses.

Table with columns: DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO ENSINO. Rows include various deduction items.

Handwritten signatures and stamps of Clério Baptista Couto, Cláudio Roberto Garcia, and José Gorn.

SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 23/05/2019 14:27h Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2019

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS.

Table with columns: DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL. Rows include various deduction items.

Table with columns: OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE. Rows include various control information items.

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º.

Table with columns: LIMITE NÃO CUMPRIDO ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 26 E 28.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS.

Handwritten signatures and stamps of Clério Baptista Couto, Cláudio Roberto Garcia, and José Gorn.

SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 23/05/2019 14:27h Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2019

Table with columns: RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO. Rows include various non-computed expense items.

SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 23/05/2019 14:27h Anexo 12 do RREO

Handwritten signatures and stamps of Clério Baptista Couto, Cláudio Roberto Garcia, and José Gorn.

Table with columns: PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA. Rows include various execution items.

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS. Rows include various canceled or prescribed items.

Table with columns: LIMITE NÃO CUMPRIDO ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 26 E 28.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS.

Handwritten signatures and stamps of Clério Baptista Couto, Cláudio Roberto Garcia, and José Gorn.

SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 23/05/2019 14:27h Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE VARRE-SAI - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2019

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSORTAS EM Nº NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS													
	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Sep/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Últ. 12 Meses	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	112.995,87	110.144,47	110.626,06	110.144,47	110.144,47	110.144,47	110.455,96	117.167,48	110.204,62	99.833,07	115.674,05	113.405,03	1.391.139,72	0,00
Pessoal Ativo	112.995,87	110.144,47	110.626,06	110.144,47	110.144,47	110.144,47	110.455,96	117.167,48	110.204,62	99.833,07	115.674,05	113.405,03	1.391.139,72	0,00
Vendimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	94.539,66	94.535,58	94.535,58	94.535,58	94.535,58	94.535,58	94.846,77	140.563,62	110.204,62	83.046,02	99.962,64	97.169,37	1.163.010,60	0,00
Obrigações Patronais	18.456,21	15.608,89	15.090,48	15.608,89	15.608,89	15.608,89	15.608,89	36.603,86	0,00	16.787,05	15.911,41	16.235,66	196.129,12	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terç. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	112.995,87	110.144,47	110.626,06	110.144,47	110.144,47	110.144,47	110.455,96	117.167,48	110.204,62	99.833,07	115.674,05	113.405,03	1.391.139,72	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.423.939,81	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	48.423.939,81	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	1.391.139,72	2,87%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.905.436,39	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.760.164,57	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.614.892,75	5,40%

Fonte : Tesouraria

*Antônio José Ferreira*  
PRESIDENTE

*José Pedro Rodolfo Júnior*  
VICE-PRESIDENTE

*Antônio Said de Oliveira Junior*  
1º SECRETÁRIO

*José Manoel de Freitas Pelleguini*  
2º SECRETÁRIO

*Umberto José Jannotti Fabri*  
TESOUREIRO - CNIS  
CRC-RJ 74.967 - MAY 2013

*Rafael José Damasceno Mendes*  
CONTADOR DE VARRE-SAURI  
ARQUITO DE CONTROLE INTERNO  
CRC-RJ 205214/0-3 - MAR. 226

# VESTIBULAR AGENDADO UNIG

UNIVERSIDADE IGUAÇU



AGENDE SUA PROVA



**SUAS  
ESCOLHAS  
DEFINEM  
SEU  
FUTURO**

22 3823-4000 22 99758-4004

[www.unig.br](http://www.unig.br)